



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

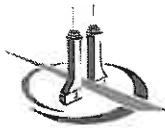
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 320 2018/ DLEG

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.

Ronnie Peterson Colpo Mello

Prefeito Municipal

Nesta

Assunto: **patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 159/2018 do vereador **Carmelo Madeira**, protocolizado nesta Casa sob nº 911/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, o patrolamento e encascalhamento da rua Monteiro Lobato, iniciando-se a partir da rua Pinheiro Machado até seu final em direção ao Rio Uruguai e na rua Surreaux, Hípica I.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de diversas demandas encaminhadas ao gabinete do proponente pelos moradores.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente